

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 02
PROC N° 2290/07

PROJETO DE LEI N°. 90/2008 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre reposição salarial dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica concedido ao Prefeito e ao Vice-Prefeito do Município de Dracena, reposição salarial sobre os seus subsídios, como forma de Revisão Geral Anual, a partir de 1º de dezembro de 2008, fixados em 6,39 % de acordo com a previsão de inflação anual do IPCA, referente ao exercício de 2008.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o percentual que ultrapassar a fixação contida no artigo 1º, de acordo com o IPCA, ou a descontar o percentual que a este exceder, referente a inflação do exercício de 2008, a ser confrontado e regularizado no mês de janeiro de 2009, do Prefeito e do Vice-Prefeito identificados nesta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos orçamentários, através de Decreto, de qualquer funcional programática para verbas de vencimentos e obrigações patronais, independentemente da unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto ou atividade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo cópia do Decreto de Alteração Orçamentária e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual que tiverem alteração, no prazo de 72 horas, contados a partir da publicação.

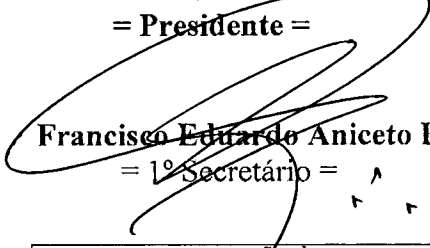
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

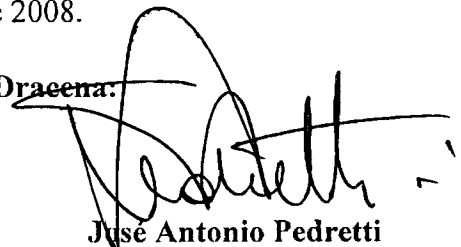
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

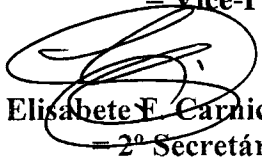
Dracena, 28 de novembro de 2008.

Pela Mesa da Câmara Municipal de Dracena:


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =


José Antonio Pedretti
= Vice-Presidente =


Elisabete F. Carnicer Micheloni
= 2º Secretário =